

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Portaria



**PORTARIA N° 033, DE 03 DE ABRIL DE 2024.**

Concede Licença Prêmio a  
Servidor Vinicius Mascarenhas  
Nunes.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei Orgânica Municipal e,

**CONSIDERANDO** o que determina o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista do Tupim – Bahia, mais precisamente em seus artigos 121 a 125;

**CONSIDERANDO** o Requerimento protocolado nesta Prefeitura, solicitando Licença prêmio;

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica concedida **Licença Prêmio**, pelo período de três (03) meses, a contar do dia 01 de abril de 2024 a 01 de julho de 2024, ao Servidor Efetivo **Vinicius Mascarenhas Nunes**, matrícula nº1384, ocupante do cargo de Professor Licenciado, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeitos retroativos à 01 de abril de 2024

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM – BA**, em 03 de abril de 2024.

**HELDER LOPES CAMPOS**  
Prefeito Municipal

**ROBÉRICO SOUSA DOS SANTOS**  
Secretário Municipal de Administração

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim – BA  
boavistadotupim.ba.gov.br

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba  
boavistadotupim.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
7D8C9436A8E265D80ECB857768692D09